



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS  
Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº. – Chacrinha – CEP 37472-000 – Carmo de Minas – MG  
Cel.: (35) 9 9809-7953

## PORTARIA Nº 026 DE 27 DE JUNHO DE 2017

Designa membros para compor o NAPI – Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional do Campus Avançado Carmo de Minas.

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 019 de 11 de maio de 2015.

Art. 2º Designar os seguintes servidores e discentes para compor o Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional – NAPI deste Campus:

Diretora de Administração e Planejamento: Carla Aparecida de Souza Viana.

Membros Titulares:

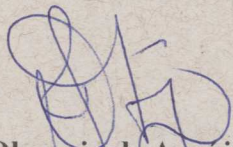
- 1) Luiz Gustavo Martinez dos Santos, representante docente;
- 2) Lucas Barbosa Pelissari, representante docente;
- 3) João Paulo Junqueira Geovanini, representante técnico-administrativo;
- 4) Natália Moreira Mafra, representante técnico-administrativo;
- 5) Geovana Yukie Fujikawa Oda, representante discente.

Membros Suplentes:

- 1) Janderson Martins Vaz, representante docente;
- 2) Juliete Aparecida Ramos Costa, representante docente;
- 3) Luiz Roberto dos Santos Azevedo, representante técnico-administrativo;
- 4) Daniela Harue Sakáuti, representante técnico-administrativo;
- 5) André Luiz dos Reis, representante discente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de junho de 2017.

Carmo de Minas/MG, 27 de junho de 2017.

  
**João Olympio de Araujo Neto**  
Diretor-Geral *Pró-Tempore*

João Olympio de Araujo Neto  
SIAPE 1639703 - Portaria 35/2015  
Diretor Geral Pró-Tempore  
IFSUL DE MINAS - Campus Av. Carmo de Minas